



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Desta forma, o presente ETP analisará a necessidade de fornecimento de material de construção em geral para manutenção, construção e reforma, bem como apresentar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

1. Informações Básicas

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento, parcelado, de material de construção em geral, incluindo braços e luminárias de LED para iluminação pública, destinados à manutenção, construção e reformas a serem executadas no município.

2. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente demanda trata-se da aquisição de materiais de construção em geral, relativos a itens fracassados e desertos do Processo Administrativo nº 047/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025, essenciais para a execução de reformas, reparos e manutenção da infraestrutura pública municipal. Tais insumos são indispensáveis para garantir a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, especialmente a de Obras, que demanda constantemente materiais para intervenções urbanas. A Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, no exercício de sua função constitucional de zelar pela infraestrutura urbana e pelo bem-estar coletivo, visa atender a necessidades emergenciais e recorrentes de manutenção de prédios públicos, calçamentos, praças, unidades escolares e de saúde, bem como pequenas construções e adequações de espaços comunitários.

- A aquisição desses materiais assegura o atendimento de demandas como:
- Reparos e manutenções preventivas e corretivas;
- Obras emergenciais em vias públicas;
- Adaptações para acessibilidade e saneamento;
- Revitalizações urbanas e pequenas ampliações.

Além de garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos bens públicos, essas ações impulsionam o desenvolvimento urbano, valorizam os espaços coletivos e fortalecem a economia local por meio da geração de empregos.

A contratação, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, contribui para a economicidade, transparência, considerando a imprevisibilidade das aquisições, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e a adequada prestação dos serviços essenciais à população.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação



Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Condições de Participação

Nos itens 48 (Telha Galvalume Tp 40/980 ALZM 150 Espessura 0,43mm (Nacional)), 50 (Telha Galvalume Ondulada Az 150 Espessura 0,43mm (Nacional)), 76 (Concertina Simples 30 Cm), 77 (Concertina Simples 45 Cm) e 129 (Areia iná lavada), poderão participar todas as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas no instrumento editalício, ao que se referem todos os demais itens serão exclusivos para a participação de empresas enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual **SEDIADAS NAS MESORREGIÕES DO CAMPO DAS VERTENTES E SUL/SUDOESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Justificativa para delimitação de região

Tendo em vista a necessidade de aquisição de material de construção para atendimento das demandas da Administração Pública, e considerando o compromisso com a promoção do desenvolvimento econômico regional, justifica-se a adoção de critérios que favoreçam a competitividade entre Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas nas mesorregiões do Campo das Vertentes e Sul/Sudoeste de Minas Gerais, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, especialmente o seu artigo 49.

A Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelece em seu artigo 49 mecanismos legais que autorizam a Administração Pública a realizar licitações com participação exclusiva de ME e EPP nos casos em que o valor estimado da contratação seja de até R\$ 80.000,00 por item, lote ou contratação:

Art. 49. Nas contratações públicas da Administração Pública direta e indireta, os benefícios previstos nesta Lei Complementar deverão ser aplicados sempre que houver previsão de licitação, observado o seguinte:

I – poderá ser realizada licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Adicionalmente, o § 3º do mesmo artigo confere respaldo legal à regionalização da licitação, como medida de incentivo à economia local:

§ 3º A Administração Pública poderá, como critério de desempate ou como condição para a contratação, estabelecer a prioridade de contratação para as ME e EPP sediadas local ou regionalmente, conforme definido no edital.

O setor de material de construção nas mesorregiões do Campo das Vertentes e Sul/Sudoeste de Minas Gerais é caracterizado por ampla representatividade de micro e pequenas empresas que possuem capacidade técnica, estrutura e experiência para atender às demandas públicas de forma eficiente.

A adoção de critérios de regionalização e exclusividade à participação de ME e EPP visa:

- Fomentar o desenvolvimento econômico e social nas regiões abrangidas, promovendo a sustentabilidade dos pequenos negócios;
- Estimular a geração de emprego e renda no âmbito local e regional;
- Reduzir custos com transporte e logística, promovendo maior economicidade;
- Ampliar a competitividade entre empresas de menor porte, assegurando maior isonomia e equilíbrio na disputa.

Dessa forma, a delimitação da licitação para participação exclusiva de ME e EPP sediadas nas mesorregiões do Campo das Vertentes e Sul/Sudoeste de Minas Gerais encontra amparo legal e está tecnicamente justificada, tanto sob o aspecto da eficiência administrativa, quanto da função social da contratação pública, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e promoção do desenvolvimento regional sustentável.



Justificativa pela adoção do sistema de registro de preços:

A presente contratação deverá ser rígida pelo Sistema de Registro de Preços em razão de haver a necessidade de contratações eventuais e parceladas, na forma disposta no art. 82 da Lei 14.133/21. Ademais, o § 6º art. 82 da Lei 14.133/21, também, prevê que o sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Sustentabilidade

O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis fornece orientações para incorporar aspectos ambientais, sociais e econômicos nas compras públicas. A seguir, destacam-se os principais critérios de sustentabilidade relacionados à aquisição de materiais de construção;

1. Origem Sustentável dos Materiais

Madeira: Priorizar produtos provenientes de fontes certificadas que garantam manejo florestal sustentável, conforme normas como a ABNT NBR 14790:2011 ou o padrão FSC.

Agregados: Sempre que possível, utilizar agregados reciclados, contribuindo para a redução de resíduos e a economia circular.

2. Composição e Características dos Materiais

Reciclados e Biodegradáveis: Optar por materiais compostos total ou parcialmente por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, alinhando-se às normas ABNT NBR 15.448-1 e ABNT NBR 15.448-2

Ausência de Substâncias Perigosas: Evitar materiais que contenham substâncias tóxicas ou perigosas em concentrações acima dos limites recomendados, como mercúrio, chumbo, cádmio, entre outros.

3. Eficiência no Uso de Recursos Naturais

Consumo de Água e Energia: Selecionar materiais que contribuam para a eficiência hídrica e energética, reduzindo o consumo durante a construção e a operação das edificações.

4. Durabilidade e Manutenção

Vida Útil Prolongada: Investir em materiais com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenção frequente e contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo.

5. Embalagens e Transporte

Embalagens Sustentáveis: Priorizar materiais com embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Logística eficiente: Planejar o transporte de materiais visando minimizar emissões de carbono e outros impactos ambientais.

6. Conformidade e Certificações

Certificações Ambientais: Exigir que os materiais possuam certificações reconhecidas que atestem práticas sustentáveis, como ISO 14001 ou selo verde.

Conformidade Legal: Assegurar que os fornecedores cumpram todas as legislações ambientais vigentes, garantindo a sustentabilidade em toda a cadeia produtiva.

A adoção desses critérios não apenas promove a sustentabilidade ambiental, mas também pode resultar em economia de recursos e valorização do patrimônio público. Para orientações detalhadas sobre a implementação desses critérios, recomenda-se consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Da natureza da Contratação

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.



Vigência da Contratação

O prazo de vigência da contratação terá seu início na data de publicação da Ata de Registro de Preços no PNCP, e terá vigência de 12 meses.

Completado o prazo de vigência acima, a contratação poderá ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, mediante celebração de instrumento contratual, desde que comprovado a vantajosidade do preço, na forma do art. 84 da Lei 14.133/21.

Em caso de prorrogação da contratação deverá ser firmado o instrumento cujo instituto é o contrato administrativo.

A contratação é considerada como continuada tendo em vista a necessidade permanente de fornecimento, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

A Ata de Registro de Preços e o contrato oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Condições de Fornecimento:

1. Todo produto será fornecido conforme exigências especificadas no edital e seus anexos e poderá ser solicitado em pequenas quantidades, de acordo com a necessidade e demanda de cada departamento solicitante, cabendo à detentora, cumprir fielmente a entrega, independente dos quantitativos e volumes solicitados;
2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva ordem de compra;
3. O item (129 – areia lavada fina) em razão da natureza crítica e de sua essencialidade para a continuidade das atividades do município, bem como da inexistência de condições técnicas e operacionais para seu armazenamento prévio, e ainda em virtude da logística de transporte exigir a utilização de caminhão e meio de transporte especializado, o prazo de entrega será de **03 (três) horas**, contado a partir do recebimento da solicitação formal encaminhada pelo município;
4. A ordem de compra será enviada sempre para o e-mail da detentora cadastrado na licitação e será computado como efeito de prazo de recebimento o primeiro dia posterior ao envio do mesmo, tendo em vista que é dever da contratada conferir diariamente seu e-mail;
5. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue no local indicado na ordem de compra, ou seja, em qualquer endereço do perímetro urbano ou rural do Município de Piedade do Rio Grande-MG, sempre nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h.
6. O fornecimento de itens solicitados em grandes volumes, tais como telhas entre outros, deverá ser realizado em qualquer endereço situado na zona urbana ou rural do Município de Piedade do Rio Grande, conforme datas, locais e horários previamente estabelecidos pela Secretaria ou Setor requisitante, cujas informações constarão na respectiva Ordem de Fornecimento;
7. Os transportes, bem como as operações de carga e descarga dos materiais nos locais designados, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, não podendo esta, em hipótese alguma, exigir qualquer custo adicional ao Município em razão dessas atividades;
8. A entrega dos itens solicitados deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome dos itens, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional);
9. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação;
10. Da nota fiscal deverá constar o nº da conta- corrente do licitante, banco, e nº. da agência para fins de pagamento;



11. Deverão estar incluídas no preço do objeto todas as despesas necessárias com transporte, frete e transporte dos materiais entregues no Município, além de taxas, tributos, impostos, entre outras despesas pertinentes;
12. Fica determinado que o Município de Piedade do Rio Grande não é obrigado a adquirir os produtos aqui registrados.

Documentação a ser exigida

Por se tratar de fornecimento de bens comuns, será exigida apenas a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de regularidade social. Em razão do pequeno valor da contratação, ficam dispensadas as exigências de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente licitação tem por objeto a contratação de itens que restaram desertos e/ou fracassados no Certame nº 47/2025, conforme registrado nos autos do referido processo licitatório. Naquela oportunidade, não houve apresentação de propostas válidas para determinados itens, seja por ausência de interessados (itens desertos), seja pela inabilitação ou desclassificação das propostas apresentadas (itens fracassados), o que inviabilizou a contratação integral do objeto inicialmente previsto.

Considerando a persistência da necessidade administrativa e a essencialidade dos itens para a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a deflagração de nova licitação, com vistas a suprir a demanda remanescente.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da administração pública, por meio de pesquisa em editais publicados e instrumentos convocatórios disponíveis, com a finalidade de identificar a existência de metodologias mais atuais, soluções inovadoras ou tecnologias que pudessem atender, de forma mais eficiente e eficaz, às demandas específicas do objeto a ser contratado. Essa análise visou garantir a adoção da estratégia mais adequada à realidade e às necessidades do Município.

No que se refere às possíveis formas de aquisição dos materiais de construção, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Realizar adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes, eventualmente disponíveis em outros entes ou esferas da administração pública;

Solução 2 – Proceder com a realização de procedimento licitatório próprio, considerando a especificidade e a urgência da demanda.

Após criteriosa análise das opções levantadas, verificou-se que não há Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão que contemplem, de forma integral, os itens considerados indispensáveis para a execução das atividades de manutenção e melhorias prediais, além de haver incompatibilidade entre os prazos de entrega praticados por fornecedores em ARPs vigentes e a necessidade de pronta resposta da Secretaria. Diante disso, concluiu-se que a alternativa mais viável e adequada para o atendimento das necessidades da Administração é a realização de licitação própria, mediante sistema de Registro de Preços, a qual permitirá maior controle sobre os prazos, condições e especificações dos materiais a serem fornecidos.

Adicionalmente, destaca-se que cada Secretaria Municipal apresenta demandas específicas e variadas, o que implica em uma ampla diversidade de materiais necessários para a execução dos serviços de manutenção predial. A relação de itens demandados é composta por centenas de insumos distintos, o que torna inviável a adesão a Atas de Registro de Preços já existentes, uma vez que estas, em geral, não contemplam a totalidade dos produtos requeridos, nem atendem às peculiaridades locais.

Dessa forma, diante da complexidade e da amplitude da demanda, bem como da necessidade de assegurar o fornecimento integral dos itens indispensáveis à continuidade dos serviços, conclui-se que a realização de licitação própria se torna a solução mais adequada, eficiente e compatível com o interesse público.



6 - Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Diante desse cenário, conclui-se que a realização de licitação própria, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), representa a alternativa mais vantajosa e adequada. Tal modelo permitirá a formalização de registros de preços de ampla gama de itens, com condições ajustadas às especificidades do Município, garantindo maior controle, previsibilidade e agilidade nas aquisições futuras.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7. Estimativa da quantidade

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

As quantidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar foram estabelecidas a partir de uma avaliação das demandas operacionais do Município de Piedade do Rio Grande/MG, considerando-se um período estimado de 12 (doze) meses. Para a definição desses quantitativos, foi levado em conta o consumo de alguns materiais que já foram objeto de licitações passadas nos últimos 12 (doze) meses, com os devidos ajustes para refletir as atuais condições e necessidades da Administração.

Cabe destacar que alguns dos itens relacionados estão sendo incluídos em processo licitatório pela primeira vez, o que impossibilita a previsão precisa de sua demanda. Diante disso, foi adotada uma margem de estimativa, com o objetivo de contemplar eventuais variações e a necessidade de novos insumos essenciais à continuidade e à eficiência dos serviços públicos.

Nessa perspectiva, o histórico de contratações anteriores foi utilizado como referência, sendo atualizado com base nas novas demandas identificadas recentemente, de forma a garantir que a estimativa reflita a realidade operacional do Município e proporcione segurança e previsibilidade na execução contratual.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da contratação.

Item	Quant.	UN.	Especificação	Disputa participação	Valor Unitário	Valor Total
1.	40	UN	00000020836- TINTA EPOXI TINTA AZULEJO BASE AGUA MADEIRA metal 900ml	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 69,29	R\$ 2.771,60
2.	300	UN	00000016689- CABO DE COBRE ENCAPADO DE 10MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
3.	300	M	00000016704- CABO PP3 X2,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
4.	100	UN	00000021131- CAIXA ELETRICA X P/CANALETAS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
5.	50	UN	00000010021- ELETRODUTO 1 1/4"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50



				Equiparadas		
6.	20	UN	00000015714- LUVA ELETRODUTO CONDULETE 3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 2,80	R\$ 56,00
7.	50	UN	00000016751- BROCA AÇO RÁPIDO 5/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 18,00	R\$ 900,00
8.	10	UN	00000016755- BROCA DE AÇO 6,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 13,66	R\$ 136,60
9.	10	UN	00000016757- BROCA DE AÇO 7,5MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 6,99	R\$ 69,90
10.	50	UN	00000013532- BROCA CHATA 5/16	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 5,90	R\$ 295,00
11.	50	UN	00000016761- BROCA CHATA PARA MADEIRA 1"	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 7,90	R\$ 395,00
12.	50	UN	00000016763- BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 7,28	R\$ 364,00
13.	50	UN	00000016764- BROCA CHATA PARA MADEIRA 7/8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 7,99	R\$ 399,50
14.	50	UN	00000016771- BROCA PARA MADEIRA 6MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 7,90	R\$ 395,00
15.	5	UN	00000020811- CABO LANÇA EXTENSIVEL 5M PARA SERROTE colhedor de frutas	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 319,20	R\$ 1.596,00
16.	50	UN	00000010217- CABO PARA ENXADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
17.	20	UN	00000020813- CORRENTE 34 DENTES 3/8 1,5 para motosserra	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00
18.	50	UN	00000021001- FIO DE NYLON P ROÇADEIRA 2,7 X 500 METROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 30,76	R\$ 1.538,00
19.	20	KIT	00000020814- KIT COM 5 CABO PARA LIMA NUMERO 1EM polietileno	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 27,34	R\$ 546,80
20.	10	UN	00000010245- MARTELO 27MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 33,51	R\$ 335,10
21.	10	UN	00000010216- PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 31,00	R\$ 310,00
22.	50	UN	00000010186- ASSENTO SANITÁRIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 36,69	R\$ 1.834,50
23.	15	UN	00000019590- CAIXA DAGUA POLIETILENO 310 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 340,90	R\$ 5.113,50
24.	200	UN	00000010095- JOELHO SOLDADA 32X45° PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 4,36	R\$ 872,00
25.	200	UN	00000010096- JOELHO SOLDADA 50X90° PVC	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
26.	200	UN	00000015792- JUNÇÃO PVC ESGOTO 50X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
27.	200	UN	00000015793- JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 31,26	R\$ 6.252,00
28.	200	UN	00000016680- JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X100	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 27,46	R\$ 5.492,00
29.	100	UN	00000020758- JUNÇÃO COLETOR ESGOTO OCRE JE 45 X DN100 BBB Bitola: DN 100 / DE 110 mm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 28,39	R\$ 2.839,00
30.	100	UN	00000020754- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110 PBB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 30,24	R\$ 3.024,00
31.	100	UN	00000020755- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE	Exclusivo para	R\$ 75,80	R\$ 7.580,00



			DN150/DE160 PBB	ME, EPP e Equiparadas		
32.	100	UN	00000020756- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN100/DE110 BBB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 30,24	R\$ 3.024,00
33.	100	UN	00000020757- TEE COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160 BBB	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 75,80	R\$ 7.580,00
34.	150	UN	00000010149- TORNEIRA METAL PIA 1/2" MEDIA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 64,68	R\$ 9.702,00
35.	50	UN	00000020743- TUBO CM6 PVC COLETOR DE ESGOTO OCRE JE DN100/DE110 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 192,90	R\$ 9.645,00
36.	50	UN	00000020744- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JE DN150/DE160 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 333,91	R\$ 16.695,50
37.	50	UN	00000020745- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JE DN200/DE200 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 793,64	R\$ 39.682,00
38.	50	UN	00000020746- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JE DN250/DE250 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 1.026,28	R\$ 51.314,00
39.	50	UN	00000020747- TUBO PVC COLETOR ESGOTO OCRE JE DN300/DE315 comprimento de 6 metros	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 1.574,50	R\$ 78.725,00
40.	50	UN	00000020764- TUBO COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO OCRE JEE DN 150 DE 160 SN8	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 320,90	R\$ 16.045,00
41.	50	UN	00000021232- BALANCIN DE CERCA 1,20M GALVANIZADO 2,7MM COM 100 UNIDADES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 246,79	R\$ 12.339,50
42.	5000	UN	00000016768- LAJOTA 9x19x19 cm	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
43.	100	KG	00000001084- PREGO 22X42 .	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 33,99	R\$ 3.399,00
44.	100	KG	00000000434- PREGO 22X48	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
45.	100	KG	00000016806- PREGO 24X60	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00
46.	100	KG	00000000711- PREGO 25X72	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
47.	500	M2	00000019492- ISOTELHA TRAPEZOIDAL TÉRMICA SANDUÍCHE COM FORRO METÁLICO - NÚCLEO EM PIR 20 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 145,47	R\$ 72.732,50
48.	500	M2	00000019487- TELHA GALVALUME TP 40/980 ALZM 150 ESPESSURA 0,43MM (NACIONAL)	Ampla concorrência	R\$ 202,35	R\$ 101.175,00
49.	500	M2	00000019488- TELHA GALVALUME TP 40/980 AZ 150 ESPESSURA 0,50MM (NACIONAL)	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 78,40	R\$ 39.200,00
50.	500	M2	00000019489- TELHA GALVALUME ONDULADA AZ 150 ESPESSURA 0,43MM (NACIONAL)	Ampla concorrência	R\$ 289,00	R\$ 144.500,00
51.	500	M2	00000019490- TELHA METÁLICA GALVALUME TRAPEZOIDAL TP 40/980 AZ 150, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 115,06	R\$ 57.527,50
52.	50	UN	00000016823- BATENTE DE PORTA 13CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
53.	150	M2	00000021207- DIVISÓRIA EM MDF	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 439,00	R\$ 65.850,00
54.	100	UN	TUBO DE PVC 6 METROS 60 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 180,60	R\$ 18.060,00
55.	50	UN	TEE DE PVC 60 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
56.	50	UN	COTOVELO DE 90º PVC 60 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 38,69	R\$ 1.934,50
57.	50	UN	CAP (TAMPÃO) 60 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 11,89	R\$ 594,50



				Equiparadas		
58.	50	UN	JOELHO 45º PVC 60 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
59.	50	UN	LUVA DE PVC 60 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 15,90	R\$ 795,00
60.	30	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCÁVEL 1 POLEGADA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 49,39	R\$ 1.481,70
61.	30	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO ROSCÁVEL 3/4	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00
62.	200	UN	LUVA DE CORRER PVC 60 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 39,73	R\$ 7.946,00
63.	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60 PARA 32 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
64.	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60 PARA 25 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
65.	1000	UN	CONECTOR DE EMENDA 2 POSIÇÕES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
66.	1000	UN	CONECTOR DE EMENDA 3 POSIÇÕES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 14,03	R\$ 14.030,00
67.	1000	UN	CONECTOR DE EMENDA 5 POSIÇÕES 4 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 14,64	R\$ 14.640,00
68.	1000	UN	CONECTOR DE EMENDA 2 POSIÇÕES 6 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 10,72	R\$ 10.720,00
69.	1000	UN	CONECTOR DE EMENDA 3 POSIÇÕES 6 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 14,03	R\$ 14.030,00
70.	1000	UN	CONECTOR DE EMENDA 5 POSIÇÕES 6 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
71.	500	UN	TACHÃO BIDILATERAL PARA TRANSITO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
72.	20	UN	VASSOURA PLASTICA PARA JARDIM COM CABO 22 DENTES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 25,99	R\$ 519,80
73.	500	UN	TACHINHA BIDIRECIONAL PARA TRANSITO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
74.	20	UN	VASSOURA METAL PARA JARDIM COM CABO 22 DENTES	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 28,99	R\$ 579,80
75.	100	UN	CABO PARA VASSOURA DE MADEIRA GIRATÓRIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 9,49	R\$ 949,00
76.	2000	M	CONCERTINA SIMPLES 30 CM	Ampla concorrência	R\$ 42,20	R\$ 84.400,00
77.	2000	M	CONCERTINA SIMPLES 45 CM	Ampla concorrência	R\$ 55,19	R\$ 110.380,00
78.	300	UN	HASTE PARA CONCERTINA 30 CM ALTURA 1 METRO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00
79.	300	UN	HASTE PARA CONCERTINA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
80.	1000	PCT	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE 4 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
81.	1000	PCT	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE 6 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 30,90	R\$ 30.900,00
82.	1000	PCT	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE 8 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
83.	1000	PCT	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA PAREDE 12 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 39,96	R\$ 39.960,00



84.	50	M	MANGUEIRA PARA JARDIM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 138,95	R\$ 6.947,50
85.	500	UN	ABRAÇADEIRA METÁLICA INOX PARA MANGUEIRA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
86.	500	UN	ABRAÇADEIRA TIPO D ½ COM CUNHA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 1,90	R\$ 950,00
87.	500	UN	ABRAÇADEIRA TIPO D ¾ COM CUNHA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
88.	500	UN	PARABOLT CHUMBADOR DE 8 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
89.	500	UN	PARABOLT CHUMBADOR DE 10 MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
90.	6	UN	MICTORIO COLETIVO INOX PAREDE 1,50	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 744,33	R\$ 4.465,98
91.	6	UN	MICTORIO COLETIVO INOX PAREDE 2,00	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 1.388,03	R\$ 8.328,18
92.	6	UN	MICTORIO COLETIVO INOX PAREDE 1,00	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 883,41	R\$ 5.300,46
93.	6	UN	MICTORIO COLETIVO INOX PAREDE 1,20	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 1.497,78	R\$ 8.986,68
94.		UN	ESCOVA DE AÇO PARA ROÇADEIRA DIÂMETRO DE ENCAIXE :25,4 1 polegada DIÂMETRO: MÍNIMO DA ESCOVA : 200 MM APLICAÇÕES : CORTE DE GRAMA BAIXA, LIMO, MUSGO EM ÁREAS PAVIMENTADAS COMO CALÇADAS , BLOQUETES, ASFALTO E OUTROS. COMPATÍVEL PARA ROÇADEIRA DA MARCA HUSQVARNA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 139,90	R\$ 27.980,00
95.	10	UN	PADRÃO DE ENTRADA COM CAIXA COM LENTE INSTALADA NO POSTE DA CEMIG- REDE AÉREA	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 624,38	R\$ 6.243,80
96.	20	ROLO	ARAME FARPADO DE 400 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 408,35	R\$ 8.167,00
97.	20	ROLO	ARAME FARPADO DE 100 M	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 122,71	R\$ 2.454,20
98.	5	UN	PÉ DE CABRA 1,20 M ¾ POL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 61,06	R\$ 305,30
99.	5	UN	PÉ DE CABRA 1,20 M 1 POL	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 98,35	R\$ 491,73
100.	1000	MT	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO 1,5 METROS FIO 14 MALHA 7 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 21,44	R\$ 21.435,00
101.	1000	MT	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO 2 METROS FIO 14 MALHA 7 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 24,46	R\$ 24.455,00
102.	1000	MT	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO 1,5 METROS FIO 16 MALHA 7 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00
103.	1000	MT	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO 2 METROS FIO 16 MALHA 7 CM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 19,71	R\$ 19.710,00
104.	100	FRASCOS	ADESIVO DE PVC PARA ÁGUA QUENTE E FRIO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 35,04	R\$ 3.504,00
105.	100	UN	REFLETOR LED LUZ BRANCA 30W – IP66	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 25,71	R\$ 2.570,50
106.	50	UN	REFLETOR LED LUZ AMARELA 30W – IP66	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 36,15	R\$ 1.807,50
107.	100	UN	REFLETOR LED LUZ BRANCA 100W – IP66	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 62,68	R\$ 6.268,00
108.	50	UN	REFLETOR LED LUZ AMARELA 100W – IP66	Exclusivo para	R\$ 53,90	R\$ 2.695,00



				ME, EPP e Equiparadas		
109.	50	UN	REFLETOR LED LUZ VERDE 30W – IP66	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 32,61	R\$ 1.630,25
110.	50	UN	REFLETOR LED LUZ VERDE 100W – IP66	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 41,78	R\$ 2.088,75
111.	50	PÇS	RELÉ FOTOELETRICO COMPACTO	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 31,10	R\$ 1.555,00
112.	300	MTS	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 21,14	R\$ 6.342,00
113.	40	UN	TAMBOR AZUL 200 LITROS	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00
114.	80	UN	Luminária de LED para iluminação pública urbana - externa, instalada, fabricada em alumínio, com pintura eletrostática preferencialmente na cor cinza, lente difusora em vidro temperado de alta transparência (polícurvo ou plano), tensão de alimentação de 110 - 240V, potência de até 80w, eficiência luminosa? 140 lm/W, fluxo luminoso? 10600 lm, temperatura de cor 5.000K, índice de reprodução de com mínimo IRC > 70, ângulo de abertura 120°, garantia de vida útil de mínima > luminosa após a vida id de no mínimo 70%, com grau de proteção IP66 e IK08 ou IK09, fator de potência 0,95, índice de distorção de harmônica TDH < 15%, proteção contra surto de 10KV, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo cinco anos. Possuir certificações PORTARIA IN 20 INMETRO. Permitir o acoplamento de relé fotoelétrico de 07 pinos no padrão NEMA. Ter ajuste de indicação mínima de – 5° a +5.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 347,46	R\$ 34.746,00
115.	30	UN	Luminária de LED para iluminação pública urbana - externa, instalada, fabricada em alumínio, com pintura eletrostática preferencialmente na cor cinza, lente difusora em vidro temperado de alta transparência (polícurvo ou plano), tensão de alimentação de 110 - 240V, potência de até 120w, eficiência luminosa? 140 lm/W, fluxo luminoso? 15900 lm, temperatura de cor 4.000K e 5.000K, índice de reprodução de com mínimo IRC > 70, ângulo de abertura 120°, garantia de vida útil de mínima >70.000 horas com manutenção da eficiência luminosa após a vida útil de no mínimo 70%, com grau de proteção IP66 e IK08 ou IK09, fator de potência 0,95, índice de distorção de harmônica TDH < 15%, proteção contra surto de 10KV, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo cinco anos. Possuir certificações PORTARIA IN 20 INMETRO. Permitir o acoplamento de relé fotoelétrico de 07 pinos no padrão NEMA. Ter ajuste de indicação mínima de – 5° a +5.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 656,22	R\$ 32.810,75
116.	30	UN	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA 3 PINOS 1000 W.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 14,18	R\$ 425,25
117.	30	CONJUNTO	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO, 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO ZINCADO A FOGO, ESPESSURA DA CHAPA 2,5MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO, POSSUIR FURO PARA DOIS PARAFUSOS ØM16, MM. DIMENSÃO TOTAL 2 METROS. KIT COMPOSTO DE DUAS UNIDADES DE PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO DE 350MM, DIÂMETRO DE 16MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA, COM 2 PORCAS E DUAS ARRUELAS (POSTE MADEIRA COM FUIROS OU POSTE DE CONCRETO DUPLO T). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A ABNT NBR 6323.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 248,63	R\$ 7.458,75
118.	100	M	CABO DE COBRE PP 3X2,5MM COM ISOLAÇÃO PVC 750V	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
119.	50	UN	REFLETOR LED SMD SLIM 500W. POTÊNCIA NOMINAL 500W, 50.000 Lúmens COR DA LUZ BRANCO RIO, ÂNGULO DE ABERTURA DE LUZ 120°, FREQUÊNCIA 50-60HZ, COM VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; BIVOLT, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, POSTE PARA ALTURA ATÉ 6 METROS, FATOR POTÊNCIA DE >0.98 MATERIAL EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE E PARAFUSOS EM INOX. 02 ANOS DE GARANTIA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 695,08	R\$ 34.754,00



120.	30	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS TAMANHO 180 mm PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 59,87	R\$ 1.796,10
121.	30	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS TAMANHO 220 mm PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 80,02	R\$ 2.400,60
122.	30	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS TAMANHO 240 mm PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 68,23	R\$ 2.046,90
123.	30	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS TAMANHO 260 mm PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 69,57	R\$ 2.086,95
124.	30	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS TAMANHO 270 mm PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 50,23	R\$ 1.506,75
125.	30	UN	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS TAMANHO 290 mm PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 48,77	R\$ 1.463,10
126.	100	UN	PARAFUSO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE CINTA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIDA 16 x 45 mm.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 4,36	R\$ 436,00
127.	100	UN	PARAFUSO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE CINTA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIDA 16 x 70 mm.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 4,03	R\$ 403,00
128.	100	UN	PARAFUSO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE CINTA PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MEDIDA 16 x 350 mm.	Exclusivo para ME, EPP e Equiparadas	R\$ 14,52	R\$ 1.452,00
129.	800	M²	AREIA FINA LAVADA	Ampla concorrência	R\$ 204,47	R\$ 102.235,00

3.1 - O valor total estimado da contratação é de **R\$1.727.243,28 (Um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).**

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

As **contratações correlatas** são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si; já as **contratações interdependentes** são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

No presente caso a contratação não é correlata nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025,



elaborado pelo Município de Piedade do Rio Grande.

12 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Pretende-se com esta contratação alcançar os objetivos pretendidos, conforme justificado no item 2 deste ETP (descrição da necessidade) e ainda:

Atender à demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias nos prédios públicos. O resultado esperado com essa aquisição é a preservação da integridade do patrimônio público municipal, bem como a garantia da segurança e bem-estar dos servidores e munícipes.

13 - Providências a serem adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição dos materiais de construção. Contudo, é fundamental que a Secretaria solicitante observe a responsabilidade no uso dos materiais adquiridos, assegurando, também, a destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços. A Prefeitura adota práticas adequadas de gestão de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, o que é essencial para a redução de impactos ambientais. Considerando a importância de minimizar os possíveis efeitos ambientais adversos, sugere-se a promoção da reutilização e reciclagem de materiais de construção, o que contribuirá significativamente para a diminuição do volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários. Materiais como concreto, tijolos e metais podem ser triturados e reciclados, permitindo sua reutilização em novas obras, com benefícios para a sustentabilidade.

Adicionalmente, recomenda-se a priorização do uso de materiais de construção sustentáveis, como produtos reciclados, madeira certificada e materiais com baixo impacto ambiental, visando a promoção de práticas mais ecológicas e alinhadas com os princípios da construção sustentável.

15 - Declaração de Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

15.1 - Declaro viável a presente contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade



15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se a contratação viável em razão de ser de suma importância para o Município, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Município de Piedade do Rio Grande, 04 de julho de 2025.

Edivan Juliano Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Talyson Silva Fagundes
Secretário Municipal de Assistência Social

Cildeia Rezende Monteiro
Secretária Municipal de Educação

Adriana Carvalho de Aguiar Mendonça
Secretária Municipal de Saúde

Ramon Waldemar Silva
Secretário Municipal de Administração

Wendell Wagner Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paulo Henrique da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Wenderson Antônio de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7992-FDF7-485C-BBF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIVAN JULIANO TEIXEIRA (CPF 213.XXX.XXX-08) em 04/07/2025 10:09:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALYSON SILVA FAGUNDES (CPF 123.XXX.XXX-02) em 04/07/2025 10:23:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMON WALDEMAR SILVA (CPF 136.XXX.XXX-70) em 04/07/2025 10:23:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANA CARVALHO DE AGUIAR MENDONÇA (CPF 820.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 10:24:10
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WENDERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF 097.XXX.XXX-57) em 04/07/2025 10:27:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CILDEIA REZENDE MONTEIRO (CPF 699.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 10:35:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WENDELL WAGNER RODRIGUES (CPF 251.XXX.XXX-33) em 04/07/2025 10:44:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/7992-FDF7-485C-BBF1>